LEI Nº 5.019 - DE 03 DE ABRIL DE 2007

Autoriza a abertura de crédito especial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus, aprova e eu, prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Projeto: Serviços de Infra-estrutura Urbana.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos de convênio a ser celebrado com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (CODEMIG).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos